



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná

fls.-3-

<u>SERVICOS DE SAÚDE</u>			
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
	a)	- Salário de Família	R\$ 9,12
	b)	- Salário de Espôsa	" 9,12
			18,24
<u>SERVICOS URBANOS</u>			
3.1.2.0.95	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
	b)	- Combustíveis e Lubrificantes. "	6.500,00
	c)	- Peças e Acessórios	" 3.500,00
	d)	- Outras Despesas	" 1.600,00
3.1.3.0.95	-	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
	b)	- Transportes, fretes, etc,-...	" 1.500,00
3.2.0.0.83	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
	a)	- Pagamento ao I.N.P.S.-.....	" 1.315,28
4.0.0.0.95	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0.95	-	<u>INICIO DE OBRAS</u> ;.	
	e)	- Aquisição e Desap.de Imóveis. "	400,00 19.815,28
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
3.2.8.0.81	-	a) Pagamento ao INPS.-.....	" 156,29 156,29
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3.1.3.0.93	-	Desp. c/Iluminação Pública...	" 7.000,00 7.000,00
Soma Total			R\$ <u>110.950,00</u>

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º serão cobertas com o excesso de arrecadação financeira do exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 08 de dezembro de 1969.

Kurt Walter Hasper
Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach
Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

LEI: 376

DATA: 08 de dezembro de 1969.

SUMULA: "Abre crédito suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 110.950,26".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, aprovado pela Lei nº 342-A de 31 de dezembro de 1968, um crédito suplementar no valor de R\$ 110.950,26 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos e vinte e seis centavos), na forma que abaixo especifica:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	R\$	500,00
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
e)	- Aluguel de uma sala	"	2.300,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.83	- a) Salário-Família	"	32,86
	b) Salário de Esposa	"	8,52
			<u>2.841,38</u>

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.02	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	"	150,00
b)	- Material para conservação	"	150,00
c)	- Combustível e Lubrificantes ...		3.000,00
d)	- Peças e Acessórios	"	200,00
3.1.2.0.02	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
a)	- Luz, telefone e telegramas	"	100,00
b)	- Consertos e Conservação	"	2.000,00
c)	- Transportes, carros etc.	"	300,00
d)	- Outras despesas	"	500,00
e)	- Despesas imprevistas	"	2.000,00
3.1.4.0.02	- ENCARGOS DIVERSOS		
a)	- Recepções e Hospedagens	"	3.500,00
b)	- Despesas de viagem	"	<u>3.500,00</u>
			16.400,00

SECRETARIA

3.1.2.0.02	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	"	1.000,00
b)	- Material de Limpeza	"	300,00
3.1.3.0.02	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
a)	- Correio e Luz	"	200,00
b)	- Outras despesas	"	200,00
c)	- Publicações em Órgãos Oficiais.	"	1.000,00
3.1.4.0.02	- ENCARGOS DIVERSOS		
c)	- Despesas de Pronto Pagamento ..	"	300,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.83	- b) - Salário-Família	"	2,64
	c) - Salário de Esposa	"	79,44

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

fls.-2-

<u>SERVIÇO DE FAZENDA</u>			
3.1.2.0.10	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	NT	1.200,00
3.1.3.0.10	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
b)	- Divulgação e Propaganda	"	7.000,00
d)	- Despesas Imprevistas	"	3.000,00
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.83	- a) Salário-Família	"	7,82
	b) Salário de Esposa	"	7,82
			<u>11.215,64</u>
<u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>			
3.1.2.0.12	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	"	1.000,00
b)	- Gasolina	"	1.000,00
c)	- Peças e Acessórios	"	1.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
a)	- Salário-Família	"	207,84
b)	- Salário de Esposa	"	18,11
			<u>3.225,95</u>
<u>SETOR DE TESOURARIA</u>			
3.1.4.0.11	- ENCARGOS DIVERSOS		
a)	- Indenizações, reposições, restituições diversas	"	2.000,00
3.2.0.0.83	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.83	- a) Salário-Família	"	36,48
	b) Salário de Esposa	"	9,12
			<u>2.045,60</u>
<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIACÃO</u>			
3.1.2.0.42	- MATERIAL DE CONSUMO		
c)	- Compras de Pneus, laminas, etc.	"	5.000,00
3.2.0.0.83	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.83	- c) Contribuição ao I.N.P.S.-...	"	5.149,80
<u>PEDREIRA MUNICIPAL</u>			
02	- a) Diaristas	"	6.000,00
3.1.2.0.52	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material para conservação	"	2.000,00
c)	- Compras de dinamites, estopim.	"	3.000,00
d)	- Combustíveis e Lubrificantes...	"	1.500,00
3.1.3.0.52	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
b)	- Reparos, adaptações e Rec. de - maquinas	"	2.500,00
			<u>25.149,80</u>
<u>FÁBRICA DE TUBOS</u>			
3.1.2.0.52	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Compra de cimentos, areia, etc.	"	6.000,00
			<u>6.000,00</u>
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil		
a)	- Vencimentos de Professores	"	5.000,00
3.1.2.0.61	- MATERIAL DE CONSUMO		
a)	- Material de Expediente	"	800,00
3.1.3.0.61	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
a)	- Luz e fretes	"	500,00
b)	- Consertos e conservação	"	500,00
c)	- Outras despesas	"	1.200,00
4.0.0.0.61	- DESPESAS DE CAPITAL		
a)	- Construção de Escolas Rurais...	"	12.000,00
			<u>12.000,00</u>

segue...